


PUBLICADO
Conforme Art. 83 da Lei
Orgânica do Município

LEI Nº379/2011 DE 13 DE ABRIL DE 2011.

Em: 13 de 04 de 2011


Declara de utilidade pública a Liga Desportiva de Pindoretama- LIDEP e dá outras providências.

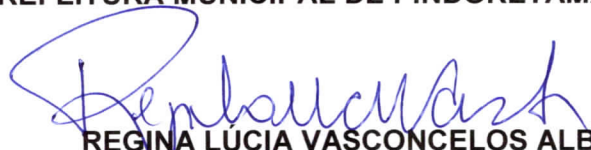
A PREFEITA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **Liga Desportiva de Pindoretama-LIDEP**, com sede no AV. Capitão Nogueira 1313 centro – Pindoretama - CE, inscrito no CNPJ sob nº 03.454.217/0001-60.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em 13 de abril de 2011.


REGINA LUCIA VASCONCELOS ALBINO

Prefeita Municipal